



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº.049/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E SUGESTÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELO CONSELHO SECCIONAL RELACIONADAS À PROGRAMAS E APLICATIVOS DE TECNOLOGIA DA ÁREA JURÍDICA**, os advogados **Antonio Waldir dos Santos Conceição, OAB/BA nº. 865B, Humberto Graziano Valverde, OAB/BA nº. 13908 e Rafael de Sá Santana, OAB/BA nº. 20225.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Maio de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA